



*J. Macau*  
27

## ATA N.º 25/2025

Aos dezassete dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e cinco reuniu em sessão ordinária, a Câmara Municipal de Arraiolos, na sala de reuniões do edifício dos Paços do Concelho, em que estiveram presentes:

### **PRESIDENTE:**

Jorge Joaquim Piteira Macau

### **VEREADORES:**

Carla Gertrudes Ramires Romana

Rodrigo José de Deus Panelas

Ana Raquel Portalegre Tomaz

Gonçalo Alexandre Coelho Lopes

### **HORA DE ABERTURA:**

Pelo Sr. Presidente foi declarada aberta a reunião, pelas quinze horas e trinta minutos.

### **I – PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA**

#### **A) Proposta de aprovação de ata:**

Nos termos do n.º 2 do art.º 57.º da Lei n.º 75/13, de 12 de setembro, e n.ºs. 2 e 4 do art.º 34.º do Código do Procedimento Administrativo, foi aprovada, por unanimidade, a ata n.º. 23 de 19/11/2025, a qual foi distribuída, antecipadamente, dispensando-se a leitura da mesma.

#### **B) Intervenções dos Membros do Executivo (artigo 52.º da Lei 75/2013, de 12 de setembro):**

O Sr. Presidente informou que iria ser marcada uma reunião extraordinária na próxima segunda-feira, dia 22/12, pelas 15 horas, para apresentação do Orçamento para o próximo ano, assim como, do mapa de pessoal e impostos.



*J. Soares*  
2

Não havendo qualquer objeção, a vereação tomou a devida nota.

Usando da palavra a Sr<sup>a</sup>. Vereadora Carla Romana formulou votos de Boas Festas ao Sr. Presidente e colegas vereadores sendo extensíveis a todos os trabalhadores do Município. De seguida questionou se havia alguma previsão para a conclusão da obra da Rua Capitão Gomes Pereira em Igrejinha, uma vez que, como todas as obras, tem causado muitos transtornos à população face ao tempo que tem levado a sua realização. Lembrou assunto já colocado em reunião da Câmara relativamente à Rua das Acácias, em Arraiolos, perguntando se já havia algum projeto, dado que na sua opinião necessita, urgentemente, de alargamento e colocação de passeios de forma a proteger os peões, face ao fluxo de trânsito na zona. Manifestou satisfação pela publicação de ontem em DR relativamente à criação da CPCJ de Arraiolos que, segundo informação, irá funcionar em instalações do Tribunal de Arraiolos, de segunda a sexta, a partir do próximo mês, contudo, desde há uns meses que se encontra encerrado, questionando se a C. M. tem conhecimento da situação do mesmo e como irá ser a dinâmica com a instalação desse serviço. Finalizando, questionou se o executivo tem previsto alguma alteração ao organograma e funcionamento dos serviços, face a algumas aposentações previstas, mesmo em caso de chefias.

De seguida, o Sr. Vereador Gonçalo Lopes alertou para a situação da tampa que foi colocada provisoriamente numa caixa situada junto aos degraus de acesso ao Café Gingão que se encontra já estalada, necessitando de ser substituída. Colocou questão que lhe foi apresentada por alguns munícipes das Ilhas relativamente aos acessos ao campo de tiro, assim como, à EN4, que se encontram em péssimo estado, embora considere que caso venham a ser realizadas as obras para instalação de heliporto municipal seja necessário uma intervenção de fundo na zona. Por fim, questionou qual o ponto da situação da Casa Mortuária que já decorre há algum tempo e poderia vir a contribuir para melhoria e alteração das cerimónias fúnebres, que atualmente por imposição da paróquia andam de igreja para igreja, sem se perceber do porquê.

Respondendo à questões, o Sr. Presidente informou não ter presente a data para a finalização da obra na Rua Capitão Gomes Pereira – Igrejinha, garantindo estar dentro do prazo, reconhecendo contudo, que este tipo de obras causa alguns contratempos para os moradores, apesar da C. M. vir a pressionar a empresa para uma execução mais rápida, mas há que ter em conta que durante este período – Natal e Ano Novo – irão decerto ser menos trabalhadores, podendo vir a atrasar os trabalhos. Quanto à Rua das Acácias informou não estar prevista qualquer intervenção contudo,



estão a ser projetadas algumas melhorias em ruas que ainda não foram intervencionadas, no âmbito da regeneração. Em relação à CPCJ informou já terem reunido, entretanto, a C. M. solicitou autorização para a instalação no edifício do Tribunal tendo em conta a especificidade do projeto. Referiu ainda que segundo informação o Tribunal de Arraiolos tinha 2 funcionários tendo um deles subido para categoria superior não se enquadrando no quadro do mesmo, tendo sido deslocado para Évora, quanto à outra funcionária encontra-se de baixa médica, entretanto, esperamos vir a ser reforçado o outro posto de trabalho dado que uma funcionária desta C. M. solicitou a mobilidade para aquele serviço. Informou não estar previsto qualquer alteração ao organograma, quanto ao mapa de pessoal está ser trabalhado prevendo-se algumas alterações, sendo sujeito a próxima reunião da C. M., adiantando se prever um acréscimo de admissões face à necessidade de pessoal em alguns serviços. Quanto à tampa referiu ter sido realmente colocada provisoriamente estando prevista a alteração, nos próximos dias. Sobre os acessos ao campo de tiro e EN 4 poderá vir a ser equacionada uma melhoria do piso, pois a ter uma intervenção mais profunda só com a execução dos projetos previstos para o espaço. No tocante, à Casa Mortuária informou que a obra está concluída, estando em falta, já há algum tempo, a ligação do ramal de eletricidade que logo seja realizada, assim como, de pequenos pormenores estará em condições de utilização.

## **II – ORDEM DO DIA**

### **1. *Presidência:***

#### **1.1. TOLERÂNCIA DE PONTO:**

Considerando a proximidade da celebração da quadra natalícia e de ano novo, propôs o Sr. Presidente que fosse concedido tolerância de ponto a todos os trabalhadores do Município, nos dias 24 e 31 de dezembro do ano em curso, sem prejuízo de serem garantidos os serviços essenciais definidos pelas respetivas chefias.

### **2. *GEDE – Gabinete de Gestão Estratégica e Desenvolvimento Económica:***

#### **2.1. PROJETO “O LOCAL+GLOBAL” – TRANSFERÊNCIA DE VERBA:**

Tendo em conta a informação da Técnica do referido Gabinete, deliberou a Câmara, por unanimidade, o compromisso de co-financiamento do projeto “O Local + Global”, promovido pelo



*Handwritten signature and initials*

Monte – ACE em parceria com os Agrupamentos de Escolas de Arraiolos e de Mora, de acordo com a seguinte calendarização:

- Participação nacional 1º. ano do projeto – Ano 2025 – 3.750,00€
- Participação nacional 2º. ano do projeto – Ano 2026 – 3.750,00€

Refere ainda a informação que se trata de projeto financiado pelo programa Linha de Educação para o Desenvolvimento – Camões, Instituto de Cooperação e da Língua, I.P., cujo objetivo é promover a educação para o desenvolvimento nas comunidades rurais, disseminando de forma acessível conhecimentos sobre Direitos Humanos, Justiça Social, Ambiente e Sustentabilidade, Interculturalidade e Igualdade de Género e ODS, bem como a consciencialização e reconhecimento da Educação.

### **3. GPC – Gabinete de Proteção Civil:**

#### **3.1. FOGUEIRA DE NATAL:**

Tendo em conta a informação do Técnico do Gabinete, deliberou a Câmara, por unanimidade, autorizar a realização, da habitual, fogueira de Natal, na Ilha do Castelo (zona denominada “Castelo”) que decorrerá de 23/12/2025 a 06/01/2026.

### **4. Divisão Administrativa e Financeira e de Apoio Jurídico:**

#### **4.1. APRECIÇÃO DA SITUAÇÃO FINANCEIRA:**

A Câmara tomou conhecimento do resumo diário de tesouraria datado de dezasseis de dezembro de dois mil e vinte e cinco, cujo total de disponibilidades é de 2.785.904,04€ (dois milhões, setecentos e oitenta e cinco mil novecentos e quatro euros e quatro cêntimos) sendo: *dotações orçamentais* – 2.783.384,83€ (dois milhões, setecentos e oitenta e três mil trezentos e oitenta e quatro euros e oitenta e três cêntimos) - *dotações não orçamentais* – 2.519,21€ (dois mil quinhentos e dezanove euros e vinte e um cêntimos).

#### **4.2. ACORDO DE CEDÊNCIA DE INTERESSE PÚBLICO:**

A Câmara ratificou, por unanimidade, o Acordo de cedência de interesse público assinado pelo Sr. Presidente no passado dia 15/12 do corrente ano, celebrado, ao abrigo das disposições conjugadas dos artigos 241º e 244º, bem como do nº. 13 do artigo 345º da Lei Geral do Trabalho



*J. Soares*  
9

em Funções Públicas, aprovada pela Lei nº. 35/2014, de 20 junho, com a Confederação Geral dos Portugueses – Intersindical Nacional/CGTP-IN relativo à cedência do trabalhador Valter Borrvalho Loios (assistente operacional), durante o próximo ano, mediante expressa concordância do mesmo, sem que se suspenda o respetivo estatuto de origem.

### **5. Divisão de Obras Municipais:**

#### **5.1. ABERTURA DE PROCEDIMENTO - REQUALIFICAÇÃO DE EDIFÍCIO PARA ÁREA DE ACOLHIMENTO EMPRESARIAL (POETA) – ARRAIOLOS:**

Tendo em conta a informação/proposta emitida pelo Chefe da DOM a Câmara deliberou, por unanimidade, o seguinte:

- aprovar a abertura do procedimento de Concurso Público nº. 2/DOM/2025, nos termos da legislação em vigor;
- aprovar o Anúncio do Concurso;
- aprovar o projeto, programa de concurso e caderno de encargos, autorização da despesa e demais documentos em anexo, nos termos das alíneas f) do n.º 1 do artigo 33º. da Lei nº. 75/2013, de 12/09, e do nº. 2 do artigo 18º. do Decreto Lei nº. 197/99 de 8 de junho.
- designar o Eng. Vítor Manuel Pereira Marques, como gestor do contrato;

Foi, ainda, nomeado como Júri do procedimento:

- Presidente: Vítor Manuel Pereira Marques – Chefe da DOM;
- Membro efetivo: Francisco José Tomas Catarro – Chefe da DAFAJ;
- Membro efetivo: Pedro Jorge Alfaiate Marto – Técnico Superior;
- Membro suplente: Marlene Filipa Linhol Franco - Técnica Superior da DAFAJ;
- Membro suplente: Marília do Carmo Barco Bilro Pinto – Coordenadora Técnica da DAFAJ;

Preço Base – 2.600.000,00 € (dois milhões, seiscentos mil euros).

A tramitação do presente procedimento deverá ser efetuada através de plataforma eletrónica <https://vortal.biz.pt>, nomeado como gestor do procedimento: José Carlos Moreira Campino – Assistente Técnico da DOM.



## **5.2. EMPREITADA "REMODELAÇÃO DE FRAÇÃO DO PRÉDIO DA AUTORIDADE TRIBUTÁRIA E ADUANEIRA PARA ADAPTAÇÃO AOS SERVIÇOS DE REGISTO E DE NOTARIADO - ARRAIOLOS" - AUTOS DE MEDIÇÃO:**

Atendendo à informação emitida pela DOM, o Sr. Vereador Rodrigo propôs que fosse aprovado o auto de medição nº. 3, datado de 03/12/2025, no valor de 12.867,79€, relativo à empreitada em título, adjudicada à empresa "Catronga & Filho – Construções, Lda, pelo valor de 391.815,29€.

O auto foi aprovado, por unanimidade.

## **5.3. EMPREITADA DE REABILITAÇÃO DOS CAMPOS DE FUTEBOL DE ARRAIOLOS E VIMIEIRO - SUPRESSÃO DE TRABALHOS:**

Pelo Sr. Vereador Rodrigo Panelas foi apresentada uma informação emitida pelo Técnico da DOM relativa à empreitada de reabilitação dos campos de futebol de Arraiolos e Vimieiro, a qual adjudicada à empresa Playpiso – Infraestruturas e Equipamentos Desportivos, S. A., no valor de 343.900,00€, indicando alguns artigos que não foram necessários aplicar, pelo que propõem a supressão do Mapa dos Trabalhos e Quantidades perfazendo o valor de 8.648,00€.

Nada havendo a opor, foi o proposto aprovado, por unanimidade.

## **6. Divisão de Ordenamento do Território, Urbanismo e Ambiente:**

### **6.1. PROCESSOS DE LICENCIAMENTO:**

Submetidos à reunião os seguintes processos:

- *Processo nº 29/86*, em nome de António João, pedido de aprovação do projeto de arquitetura para efeitos de legalização, referente às obras executadas no prédio sito na Rua de Arraiolos, nº. 15 - Igreja.

Tendo em conta a informação da Chefe da DOTUA, deliberou a Câmara, por unanimidade, deferir o projeto condicionado ao exposto no parecer técnico de 05/12/2025.

- *Processo nº 22/62*, em nome de ANJOIL – Sociedade de Zonas de Serviço, Lda., pedido de aprovação de aditamento ao projeto de arquitetura e plano de acessibilidades que pretende executar no prédio sito na Rua Cunha Rivara nº. 38, 40 e 40 A e Rua Santo Condestável, nº. 31 e 31A – Arraiolos.



Tendo em conta a informação da Chefe da DOTUA, deliberou a Câmara, por unanimidade, deferir o projeto condicionado ao exposto no parecer técnico de 05/12/2025.

## **7. DASEC - Divisão de Ação Sócio-Educativa e Cultural:**

### **7.1. AÇÃO SOCIAL ESCOLAR:**

Submetida uma informação emitida pela DASEC, na qual dão conhecimento do resultado da avaliação de 6 (seis) processos, no âmbito da Ação Social Escolar, conforme aviso aberto a 16 de julho de 2025.

Assim, propõem:

- Escalão A – 5 alunos, sendo 2 alunos da EB1 de Vimieiro, 1 da EB de Arraiolos e 2 do J.I.

Arraiolos;

- Escalão B – 1 aluno da EB1 de Vimieiro.

A Câmara aprovou, por unanimidade, o proposto, atribuindo, assim, os apoios correspondentes aos escalões, ou seja, Escalão A - participação a 100% na refeição (almoço) e Atividades de Complemento Curricular, Escalão B - participação a 50% na refeição (almoço) e Atividades de Complemento Curricular.

Relativamente aos alunos José Lucas, Abigail Graça e Isadora Santos será atribuído o auxílio económico no valor de 50€ a cada aluno, no valor total de 150,00€.

A despesa ficará associada à proposta de cabimento emitida pelo serviço financeiro, com o nº. 1064/2025.

### **7.2. TRANSPORTES ESCOLARES – PROTOCOLO COM A C. M. DE MONTEMOR-O-NOVO:**

Face ao exposto na informação da DASEC, deliberou a Câmara, por unanimidade, aprovar o protocolo a celebrar com a Câmara Municipal de Montemor-o-Novo, destinado à execução e pagamento do circuito especial necessário para transporte de um aluno residente no Monte do Cabido Encarnado a frequentar o estabelecimento de Arraiolos.

O valor estimado para o ano letivo é de 3.847,80€.



### III - APROVAÇÃO DE MINUTA:

Para que todas as deliberações possam ter efeitos imediatos, foi elaborada uma minuta, que depois de lida e colocada à votação, de acordo com o disposto no n.º 4 do art.º 57 da Lei 75/2013, de 12 de dezembro, foi aprovada, por unanimidade.

E, não havendo mais nada a tratar foi declarada encerrada a reunião, pelas dezasseis horas e trinta minutos, de que se lavrou a presente ata, que, após a sua leitura foi aprovada, por unanimidade, sendo assinada pelo Sr. Presidente e por mim *Maria Manuel Pereira* (Coordenadora Técnica do GRIC), que a redigi e subscrevi.

*O Presidente da Câmara Municipal,*

*A Coordenadora Técnica,*